PROJETO DE INDICAÇÃO Nº109/2022

Considerando que a prefeitura municipal de Salvador tem prevista a inauguração do primeiro hospital público veterinário no final do segundo semestre de 2022;

Considerando que a maioria das famílias soteropolitanas possuem animais de estimação em seus lares e estes devem receber o suporte adequado de saúde;

Considerando a necessidade de garantia de acesso a saúde às famílias que não possuem recursos necessários para cuidar de seus animais;

Considerando a necessidade de supervisão adequada na distribuição de medicamentos veterinários pelo município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que institua a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte no município de Salvador.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Vereador Alberto Braga